



PROCESSO	Processo SEI nº 00146.000385/2024-36; Deliberação 014/2024 COA CAU/BR
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Sugestão de inclusão de pauta para a próxima reunião Plenária

DELIBERAÇÃO Nº 010.2024 – COA – CAU/SE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, reunida ordinariamente de forma híbrida (presencial e virtual), na sede do CAU/SE, no dia 18 de abril de 2024, às 14 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de zelar pelo funcionamento do CAU/SE, em suas organizações e administrações.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SE.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/SE, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades do CAU/SE, dada a relevância do serviço público prestado.

Considerando a Deliberação 014/2024 COA CAU/BR, que encaminha o Anteprojeto de resolução que "dispõe sobre procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências".

DELIBERA:

1- Sugerir a inclusão de pauta para a próxima reunião Plenária sobre o Anteprojeto de resolução, que versa sobre o Anteprojeto de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e a Deliberação Nº 014/2024 – COA-CAU/BR.

2- Sugerir a inclusão de pauta para a próxima reunião Plenária sobre a renovação ou nova contratação da prestação de serviços de Assessoria Jurídica, tendo em vista que o contrato possui prazo de vigência até 25 de julho de 2024.

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SE tomada das providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/SE

(Presencial e Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Edilio José Soares Lima	X			
Coordenador-Adjunto	Danilo Santos Possera	X			
Membro	Nathalia de Moura Barbosa	X			

Histórico da votação:

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA-CAU/SE

Data: 18/04/2024

Matéria em votação: Sugestão de inclusão de pauta para a próxima reunião plenária

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (03)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Edilio José Soares Lima

Assessoria Técnica: Thayane Rodrigues Almeida



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA, Coordenador(a)**, em 22/04/2024, às 12:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Membro**, em 23/04/2024, às 12:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DE MOURA BARBOSA, Membro**, em 25/04/2024, às 08:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4D2A2037** e informando o identificador **0213194**.

